



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA • PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 06 de abril de 2026

01 Página / Ano 10 / Edição nº 1034



## DECRETOS

### DECRETO n.º 148/2026

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no e-Protocolo sob n.º 25.609.239-5,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica NOMEADA como GESTORA DE CONVÊNIO, a senhora **JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.061-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.529-16, para atuar e auxiliar na gestão do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Feira da Lua Edição Especial Festa do Trabalhador e Corrida Noturna.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADA como FISCAL DE CONVÊNIO, a senhora **NEISE FREITAS DIAS**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Turismólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.340-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.548-38, para atuar na fiscalização do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Feira da Lua Edição Especial Festa do Trabalhador e Corrida Noturna.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal n.º 2155/2010).

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(41) 3535 9306

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

